



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



LEI Nº 877/2010  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**GERALDO GIANNETTA**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 - Lei Municipal nº 788/09, de 23 de junho de 2009, as seguintes atividades e projetos incluídas por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para as atividades e projetos governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010 - Lei Municipal nº 819/09, de 15 de dezembro de 2009, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.031	Processo Legislativo		
01.031.0024.2.047	MANUT. E OPER. DA CÂMARA MUNICIPAL		
(26) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica		4.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>04.122.0002.2.001</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(52) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	1.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>08.244.0003.2.005</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(62) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(105) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
(110) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	6.800,00
(118) 3.3.90.35.00	F.01	Serviços de Consultoria	7.500,00
(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.600,00
<b>04.122.0002.2.003</b>		<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS</b>	
(140) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>26.334.0005.2.016</b>		<b>AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR</b>	
(162) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.020</b>		<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1 A 4 SÉRIE</b>	
(171) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
(181) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
(183) 3.1.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
(3007) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	6.000,00
(198) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
(225) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	7.500,00
<b>12.365.0009.2.021</b>		<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>	
(255) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	1.800,00
<b>02.04.02</b>		<b>Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – FUNDEB</b>	
<b>12.361.0009.2.023</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(260) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
(270) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	20.000,00
(275) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	4.000,00
(280) 3.1.90.16.00	F.02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
(282) 3.1.90.16.00	F.02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
<b>12.365.0009.2.024</b>		<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(304) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
(309) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
(314) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	7.000,00
(319) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	3.000,00
(324) 3.1.90.16.00	F.02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
(326) 3.1.90.16.00	F.02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
<b>02.04.03</b>		<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.306.0013.2.026</b>		<b>GENEROS MERENDA ESCOLAR</b>	
(353) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
(355) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	3.000,00
(357) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	3.000,00
<b>12.363.0015.2.029</b>		<b>BOLSA DE ESTUDOS A CURSO PROFISSIONALIZANTE</b>	
(370) 3.3.90.18.00	F.01	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00
<b>12.364.0015.2.030</b>		<b>BOLSA DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS</b>	
(371) 3.3.90.18.00	F.01	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00
<b>12.364.0016.2.031</b>		<b>CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>	
(376) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(385) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
(390) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	14.000,00
(394) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	4.000,00
(402) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	6.000,00
(404) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	6.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
(432) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	5.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>		<b>MANUT. DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
(445) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
(459) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>10.301.0023.2.043</b>		<b>MANUT. DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS</b>	
(479) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
(484) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>10.305.0023.2.046</b>		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	
(508) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.243.0003.2.006</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
(542) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(544) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	2.000,00
<b>08.243.0003.2.011</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(548) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.800,00
(559) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>08.244.0002.2.004</b>		<b>MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.500,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	4.200,00
(587) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.600,00
<b>08.244.0003.2.012</b>		<b>BOLSA FAMÍLIA</b>	
(608) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
(613) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	600,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>04.122.0011.2.025</b>		<b>MANUT. E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS</b>	
(627) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
(632) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	8.000,00
(636) 3.3.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
(653) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	4.000,00
<b>02.07.02</b>		<b>Divisão de Serviços Municipais</b>	
<b>15.452.0017.2.033</b>		<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(715) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	2.000,00
(721) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	2.000,00
(725) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>15.452.0017.2.034</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
(736) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
(738) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
<b>15.452.0017.2.035</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(752) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.600,00
(758) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA</b>		
(786) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.000,00
(791) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		1.900,00
(795) 3.3.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		500,00
(799) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		1.500,00
(814) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		500,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO SEC. E ATIVIDADES DE CULTURA DE TURISMO</b>		
(847) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		2.000,00
(851) 3.3.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		400,00
(859) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
(868) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		200,00
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(876) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		2.000,00
(878) 3.3.90.31.00	F.01 Premiações Cult, Art, Cient, Desp e Outras		1.000,00
(879) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
(881) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>		
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO SECRETARIA ESPORTES</b>		
(902) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		3.000,00
<b>27.813.0019.2.040</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(931) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		3.000,00
(933) 3.3.90.31.00	F.01 Premiações Cult, Art, Cient, Desp e Outras		1.000,00
(934) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
(936) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.846.0002.0.001</b>	<b>PASEP – PROG. DE FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
(947) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações tributárias e Contributivas		8.000,00
<b>28.846.0012.2.050</b>	<b>ACORDOS EXTRA JUDICIAIS</b>		
(2897) 3.3.90.93.00	F.01 Indenizações e Restituições		300,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>599.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 310.300,00 (trezentos e dez mil e trezentos reais) nas seguintes conta de receitas:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
(81) 1722.01.01.00	Cota Parte ICMS	280.300,00
(85) 1724.01.00.00	Transf. Recursos FUNDEB	<u>30.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>310.300,00</b>

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01.031</b>	<b>.0008 Processo Legislativo</b>		
<b>01.031.0024.2.047</b>	<b>MANUT. E OPER. DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
(38) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Administração e Finanças</b>		
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
(114) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
(116) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		20.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>		
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1 A 4 SÉRIE</b>		
(176) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		14.000,00
(193) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		7.000,00
(194) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
(196) 3.3.90.36.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
(207) 3.3.90.39.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA PI CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>		
(227) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		24.000,00
(232) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		15.000,00
<b>02.04.02</b>	<b>Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – FUNDEB</b>		
<b>12.361.0009.2.023</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(284) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		20.000,00
(286) 3.3.90.36.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
(288) 3.3.90.39.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		25.000,00
(297) 4.4.90.52.00	F.02 Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>		
(422) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
(2930) 4.4.90.52.00	F.02 Equipamentos e Material Permanente		2.400,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>04.122.0011.1.007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
(621) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente		3.300,00
<b>15.451.0010.1.003</b>	<b>EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>		
(669) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações		4.000,00
<b>02.07.03</b>	<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>20.782.0006.2.017</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
(827) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		10.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>99.999.0002.2.048</b>	<b>RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS</b>		
(959) 9.9.99.99.99	F.01 Reserva de Contingência		95.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>288.700,00</b>

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista que os créditos adicionais suplementares se utilizam de excesso de arrecadação para custeio de programas já em andamento e constantes do orçamento vigente, e de realocação de dotações orçamentárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de novembro de 2010.

  
GERALDO GIANNETTA  
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças